

Lei Ordinária

Lei nº	6550/2013	Data da Lei	03/10/2013
--------	-----------	-------------	------------

Texto da Lei [Em Vigor]

LEI Nº 6550 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “TERCEIRA IDADE COM SAÚDE” NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, o Programa: "Terceira Idade com Saúde".

Parágrafo único. Considera-se “terceira idade”, para efeito do disposto no caput, pessoas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 (sessenta anos).

Art. 2º O programa “Terceira Idade com Saúde” consiste em instalar, em todo o Estado, as academias da terceira idade, com aparelhos de ginástica nos locais públicos, tais como praças e parques, para a prática esportiva.

Parágrafo único. A prática esportiva na terceira idade é para prevenir ou tratar de doenças como pressão alta, diabetes, arteriosclerose, osteoporose, Mal de Parkinson, Alzheimer.

Art. 3º V E T A D O.

Art. 4º As atividades físicas deverão ser acompanhadas por uma equipe de saúde, composta por professores de educação física, fisioterapeuta, médico e profissionais de enfermagem credenciados nos seus respectivos conselhos regionais.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas, ligadas a área de saúde, priorizando àquelas que já atuem com pessoas da terceira idade.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 03 de outubro de 2013.

SÉRGIO CABRAL
Governador

Ficha Técnica

Projeto de Lei nº	7-A/2011	Mensagem nº	
Autoria	LUIZ MARTINS		

Data de publicação	04/10/2013	Data Publ. partes vetadas	
---------------------------	------------	----------------------------------	--

Situação	<input checked="" type="radio"/> Em Vigor <input type="radio"/> Revogação Expressa <input type="radio"/> Suspenso <input type="radio"/> Trabalha <input type="radio"/> Em Vigor com alterações <input type="radio"/> Revogação Tácita <input type="radio"/> Declarado Inconstitucional
-----------------	---

Texto da Revogação :

Ação de Inconstitucionalidade

Situação	<input checked="" type="radio"/> Não Consta <input type="radio"/> Em Vigor conf. Ação de Inconstitucionalidade <input type="radio"/> Declarada Inconstitucional
Tipo de Ação	
Número da Ação	
Liminar Deferida	<input type="radio"/> Sim <input checked="" type="radio"/> Não
Resultado da Ação com trânsito em julgado	
Link para a Ação	

Redação Texto Anterior

Texto da Regulamentação

[Atalho para outros documentos](#)